



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

Indicação n. ° /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, DR. LOREDAN MELLO**, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a realização de reforma estrutural e ampliação do número de salas de aula da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cachoeira da Serra.

JUSTIFICATIVA

Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cachoeira da Serra desempenha papel central no atendimento educacional da comunidade local, recebendo diariamente um número crescente de alunos. A atual estrutura física, no entanto, encontra-se limitada e, em alguns aspectos, desgastada pelo uso contínuo, comprometendo o conforto, a segurança e a qualidade do ensino oferecido.

A ampliação do número de salas é medida necessária para suprir a demanda reprimida por vagas, evitando a superlotação e possibilitando a adoção de turmas com quantitativo de alunos compatível com as diretrizes pedagógicas e sanitárias. Já a reforma estrutural visa corrigir eventuais problemas de infraestrutura, modernizar as instalações e criar um ambiente escolar mais adequado, seguro e acolhedor.

Tal iniciativa está em consonância com o disposto no **art. 205 da Constituição Federal**, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, bem como com o **art. 4º da Lei**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BRISCH – PP**

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que assegura padrões mínimos de qualidade de ensino, incluindo a adequada infraestrutura escolar.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JULIANO BRISCH
VEREADOR - PP**

